PORTARIA Nº 1.430/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, por motivo de doença, ao vereador **ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS,** matrícula nº 099, no dia 17 de maio de 2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/05/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 24 de maio de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro